



Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de onze (11) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Cínicas e de Saúde Pública, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para respectivamente ocupação de 11 postos de trabalho atribuídos ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa\Laura Ayres (oito postos CST Lisboa e três CSTL- Laura Ayres)

ACTA Nº. 1

No décimo sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se nas instalações do CSTL – área funcional do Sangue, a primeira reunião do Júri do concurso de recrutamento de onze Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, sendo que destes, oito serão afectos ao CST Lisboa e três ao CST Lisboa\ Laura Ayres, de acordo com o Despacho do Conselho Directivo do IPST, IP datado de 19 de Abril de 2024.

A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Pedro Franco de Paiva Mendonça, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenador das Análises Clínicas e Saúde Pública em funções do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Vogais Efectivos:

1º Vocal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Ana Isabel Simão Teles, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

2º Vocal: Fernanda Pinto de Resende, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

Vogais Suplentes:

1º Vocal: Luis Manuel Pires Ramalhete, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

2º Vocal: Maria Isabel Marques Fernandes da Silva, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.

Este júri deliberou excluir todos os candidatos que não cumpram os requisitos do disposto no n.º 1 do artigo 8º, capítulo II do Decreto-Lei 111/2017 de 31 de Agosto.

Constituem ainda requisitos de exclusão a não apresentação dos documentos considerados obrigatórios constantes no aviso de abertura; apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal; candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura e candidaturas enviadas fora do prazo.

As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

(a) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, elaborado em modelo europeu, paginado, datado e assinado, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação.

(b) Fotocópia do Certificado de habilitações com menção á classificação final (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

(c) Cópia da Cédula Profissional válida, emitida pela ACSS;

(d) Declaração oficial que comprove a experiência profissional, com indicação do período de exercício de funções e com referência à respectiva valência;

(e) Evidência documental dos aspectos considerados para a avaliação sendo que toda a informação constante do *curriculum vitae* que não se encontre documentada, não será considerada na avaliação curricular.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de onze (11) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Cínicas e de Saúde Pública, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para respectivamente ocupação de 11 postos de trabalho atribuídos ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa\Laura Ayres (oito postos CST Lisboa e três CSTL- Laura Ayres)

O não envio destes documentos implica a sua não inclusão para efeitos da avaliação curricular. Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de selecção, a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

Informação aos candidatos:

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

Não serão dadas informações por telefone, mas exclusivamente com recurso ao endereço electrónico indicado no aviso de abertura ou outro a indicar pelos serviços do IPST, IP

Perfil de competências preferenciais necessárias para os postos de trabalho a ocupar, de acordo com as necessidades atuais e futuras:

- (a) Experiencia em redução patogénica de plaquetas e plasma humano em pool: 0,1 por cada mês até ao limite máximo de 0,5 valores

Método de selecção dos candidatos admitidos a concurso:

Avaliação curricular de acordo com o n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho, estando os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção incluídos no Anexo I a esta ata

Os itens avaliados ao abrigo do disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º, e atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas da mencionada portaria, só serão considerados, se obtidos após a obtenção do grau académico conducente à habilitação profissional.

São excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

A classificação final resulta do somatório das pontuações obtidas nos diferentes parâmetros avaliados, expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

No caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho. Caso estes critérios não sejam suficientes para proceder ao desempate, aplica-se o critério de maior tempo de experiência profissional em redução patogénica de plaquetas e plasma humanos em pool.

Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que poderá ser utilizada no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, para colmatar necessidades futuras de ocupação de idênticos postos de trabalho, de acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 31º da Portaria 154/2020 de 23 de junho.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de onze (11) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Cínicas e de Saúde Pública, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para respectivamente ocupação de 11 postos de trabalho atribuídos ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa\Laura Ayres (oito postos CST Lisboa e três CSTL- Laura Ayres)

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

Presidente:



1º Vogal Efectivo:



2º Vogal Efectivo:



Onze (11) postos de trabalho de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Cínicas e de Saúde Pública, IPST, IP

Anexo I (de acordo com a Portaria 154/2020) - Grelha Classificativa da Avaliação Curricular

Candidato/a:

Habilidades Académica e Profissional			
Item avaliado	Classificação		
	Pontuação	Valor	
Licenciatura	10 valores		
Mestrado em área conexa com formação de 1º nível	11 valores		
Doutoramento em área conexa com formação de 1º nível	12 valores		
SubTotal			0,00
Classificação final obtida na licenciatura			
10 Valores – 0,00 Valores 20 Valores – 3,00 Valores regra de proporcionalidade directa	Classificação		
	Nota final de curso	Valor	
			0,00
Tempo de exercício de funções			
Item avaliado	Classificação		
	Meses	Valor	
0,10 por cada mês até 1,50 Valores			0,00
SubTotal			0,00
Fundamentação			
Experiência Profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, de acordo com o constante no aviso de abertura deste procedimento.			
Item avaliado	Classificação		
	Pontuação	Valor	
		0,50 valores	
i. Experiência comprovada em redução patogénica de plaquetas e plasma em pool > 0,1 por cada mês até 0,5 Valores			
SubTotal		#	#
Formação com duração > = 6 horas			
Item avaliado	Classificação		
	n.º de ações	Valor	
		Máximo de 2,00 valores	
i. Cursos /acções formativas de âmbito profissional com avaliação: 0,04 por acção até 0,60 Valores		0,00	
ii. Cursos /acções formativas de âmbito profissional sem avaliação: 0,02 por acção até 0,30 Valores		0,00	
iii. Cursos /acções formativas de âmbito geral com avaliação: 0,01 por acção até 0,20 Valores		0,00	
iv. Cursos /acções formativas de âmbito geral sem avaliação: 0,005 por acção até 0,10 Valores		0,00	
v. Participação em jornadas congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional: 0,02 por evento até 0,3 Valores		0,00	
vi. Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexa com formação de primeiro nível: 0,5 val		0,00	
SubTotal		0,00	
Disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º			
Item avaliado	Classificação		
	n.º de ações	Valor	
		Máximo de 1,00 valor	
i. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional (0,25 por projeto)		0,00	
ii. Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/ científica (0,0625 por grupo)		0,00	
iii. Apresentação de Posters (0,20 por acção)		0,00	
iv. Comunicações em jornadas e actividades afins (0,125 por cada)		0,00	
v. Publicação de artigos científicos (0,30 por artigo)		0,00	
vi. Prémios recebidos por trabalhos de âmbito técnico-científico, que tenham sido apresentados em autoria ou co-autoria (0,0625 por prémio)		0,00	
vii. Leccionação parcial da disciplina/ cadeira (0,0625 por ano)		0,00	
viii. Leccionação total da disciplina/ cadeira (0,125 por ano)		0,00	
ix. Monitor de estágio (0,25 por ano)		0,00	
x. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (0,0625 por curso)		0,00	
xi. Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica (0,0625 por acção)		0,00	
xii. Participação em grupos de missão e cooperação (0,10 por participação)		0,00	
SubTotal		0,00	
Total			0,00

Local e Data

Presidente do Júri

1º Vocal

2º Vocal